



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**ATA DA 68ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA CRTR  
13ª REGIÃO - ES REALIZADA EM 22 de dezembro de 2022.**

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de Dois mil e vinte e dois às 13:35 de forma presencial e virtual na sede do CRTR 13ª Região, localizada à Av. Jerônimo Monteiro, 240, salas 1809 e 1810, Centro, Vitória- ES reuniram-se **Diretoria Executiva** sendo **Diretor Presidente TR. JOSÉ RICARDO NOGUEIRA ARAÚJO**, **Diretor Tesoureiro TR. RICARDO TREVIZANI BELARMINI** e via aplicativo o **Diretor Secretário TR. RAYNER DA CRUZ BERNARDES**. Em virtude da crise decorrente da pandemia da COVID-19, causada pelo novo Coronavírus (Sars-CoV-2), considerando o estabelecido na Resolução Conter nº 12/2020, que os Conselhos Regionais deverão estabelecer planos de priorização e virtualização de procedimentos, otimizando os meios tecnológicos para realização de atos de trabalho remoto, e ainda, o contido na Resolução Conter nº 03/2020, artigo 16 - "As deliberações remotas e as atas virtuais terão valor legal, para efeitos jurídicos, quando produzidas no período de quarentena/isolamento social, ficando convalidados eventuais atos praticados nessas condições no período anterior à vigência desta norma, desde que voltados ao atendimento das restrições de locomoção promovidas pela pandemia". Para apreciar os assuntos constantes das seguintes pautas: **Pauta I. Deliberar sobre o pedido de inscrição definitiva:** TR. SIMONE RODRIGUES GUIMARÃES, protocolo nº 04221T, TR. FERNANDA PEREIRA DA SILVA, protocolo nº 04219T, TR. EDISLÂN ALMEIDA DOS SANTOS, protocolo nº 04214T, TR. JULIANA BISPO DE MATOS, protocolo nº 04215T, TR. GEOVANI APARECIDO SCHUMACHER, protocolo nº 04216T, TR. DYON KENEDY DE OLIVEIRA, protocolo nº 04218T, TR. GEOVANA BEZERRA PEREIRA, protocolo nº 04220T. Sendo aprovado por unanimidade. **Pauta II. Deliberar sobre o pedido de inscrição estagiário:** E. VERA LUCIA PEREIRA SOUZA, protocolo nº E01401, E. ALEXANDRA BRUM, protocolo nº E01406, E. LUDIMILA CINTIA DE CRISTO, protocolo nº E01405, E. LUCAS VICENTE SANTOS, protocolo nº E01403, E. GABRIELY DE OLIVEIRA FERNANDES, protocolo nº E01404. Sendo aprovado por unanimidade. **Pauta III. Ao Final passamos a deliberar sobre pedido de Home Office do Fiscal.** Conforme a solicitação do fiscal Renan para a partir de janeiro de 2023 trabalhar em home office, tendo em vista que o mesmo irá se mudar para ITAGUAÇU ao qual tem uma distância de 127,1 km do CRTR 13ª Região. Conforme informado pelo mesmo, as fiscalizações não serão prejudicadas. O fiscal comparecerá no Conselho às segundas e sextas; bem como, quando for requisitado. Ressalta-se, ainda, que deve ser informado ao fiscal que o mesmo deverá estar disponível durante o horário de expediente através dos meios de comunicações, tais como, celular, e-mail, whatsapp, devendo, portanto, ter internet disponível para que

**CRTR 13ª REGIÃO**

